



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO I, Nº 48, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 082, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017. 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 113 DE 05 SETEMBRO DE 2017 1

Portaria nº 114/2017 de 05 de setembro de 2017. 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LICENÇAS

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO Nº 09/2017 2

2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 113 DE 05 SETEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 113 DE 05 SETEMBRO DE 2017

Exonera Agente de Endemias.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 082, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DECRETO Nº 082, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre funcionamento dos órgãos públicos e autárquicos de Governador Edison Lobão/MA em decorrência do feriado da Independência do Brasil e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

-

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como Ponto Facultativo o dia 08 de setembro de 2017, nos órgãos públicos e autárquicos do município de Governador Edison Lobão/MA em decorrência do feriado de sete de setembro.

Art. 2º. Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, e outros assim considerados essenciais, deverão manter plantões no dia declarado ponto facultativo, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 3º. A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DO PODER MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE SETEMBRO DE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **ADAILSON DA CRUZ SOUSA** do Cargo de Agente de Endemias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 114/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Portaria nº 114/2017 de 05 de setembro de 2017.

-

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal.

Portaria 005/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **ROMILTON VASCONCELOS DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de Professor 6º ao 9º ano – Matemática – Zona Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LICENÇAS

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO Nº 09/2017

EMPRESA: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: CMEI Estação do Saber – Anexo I

SERVIDORA: Asenate de Jesus Sousa Silva

MATRÍCULA: 3375-1

CARGO: Professor II-C

FUNÇÃO: Professor II-C

ANO REFERENTE: 2017

PERÍODO DA LICENÇA: 01/08/2017 a 01/08/2018

Pelo presente, comunica-se que será lhe concedida licença sem remuneração no período descrito acima, ressaltando que ao retornar V.S.^a deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação para receber o termo de relotação.

Governador Edison Lobão - MA, 04 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal

Helena de Araújo Costa
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Rua Urbano Rocha, n° 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA

www.governadore Edison Lobão.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa

Prefeito

Luciene Moreira da Silva

Secretária Municipal de Administração

Ana Paula Gomes Galdino Lopes

Procuradora Geral do Município